

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Companhia Aberta – CVM nº 20338 CNPJ nº 07.206.816/0001-15
NIRE 2330000812-0

FATO RELEVANTE

A **M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** (“M. Dias Branco” ou “Companhia”) em atendimento ao disposto no Estatuto Social, na Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM n.º 44, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a aprovação de alteração em sua Política de Remuneração aos Acionistas, com vigência a partir do mês de abril de 2025, que prevê:

- Pagamentos mensais de R\$ 0,03 (três centavos de real) por ação.

Fica mantido percentual alvo de 80% (oitenta por cento) do lucro líquido ajustado relativo ao exercício de referência e o pagamento anual referente ao valor residual após aprovação pela Assembleia Geral que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício em referência.

Ressalta-se que, como se observa com frequência em documentos dessa natureza, a Política de Remuneração de Acionistas manterá a possibilidade de, extraordinariamente, o Conselho de Administração poder deliberar distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital abaixo do objetivo definido, considerando a conjuntura macroeconômica, as condições econômico-financeiras da Companhia (atuais e projeções), bem como a situação dos mercados em que atua, respeitadas as demais políticas da Companhia.

A Política de Remuneração aos Acionistas pode ser acessada no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.mdiasbranco.com.br/governanca-corporativa/remuneracao-aos-acionistas/>).

Eusébio/CE, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO LOPES THEODOZIO
Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Publicly-Held Company – CVM No. 20338 CNPJ No. 07.206.816/0001-15
NIRE 2330000812-0

MATERIAL FACT

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS ("**M. Dias Branco**" or "**Company**"), in compliance with the provisions of the Bylaws, Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44, hereby informs its shareholders and the market in general of the approval of change to its Shareholder Remuneration Policy, effective as of April 2025, which provides:

- Monthly payments of R\$ 0.03 (three cents of reais) per share.

The target percentage of 80% (eighty percent) of the adjusted net income related to the reference year and the annual payment related to the residual value is maintained after approval by the Shareholders' Meeting that deliberate on the financial statements for the year to which it refers.

It should be noted that, as is frequently observed in documents of this nature, the Policy will maintain the possibility that, extraordinarily, the Board of Directors may resolve on the payment of dividends and/or interest on capital below the target defined, considering the macroeconomic situation, the Company's economic and financial conditions (current and forecast), as well as the situation of the markets in which it operates and in compliance with further Company's policies.

The Shareholder Remuneration Policy can be accessed on the Company's Investor Relations website (<https://ri.mdiasbranco.com.br/governanca-corporativa/remuneracao-aos-acionistas/>).

Eusébio/CE, February 21, 2025.

GUSTAVO LOPES THEODOZIO
Vice President of Investments and Controllershship
Investor Relations Officer